



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

**RESOLUÇÃO 4/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre o Programa Institucional para gestão e aplicação dos recursos próprios do IFPB, decorrentes das ações, projetos e programas no âmbito da Política Institucional de Inovação, cuja delegação tenha sido expressa nos instrumentos correspondentes à Fundação de Apoio - PROINOVA.*

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.007210.2022-19 e com as decisões tomadas na Décima Quarta Reunião Ordinária deste conselho, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa Institucional para gestão e aplicação dos recursos próprios do IFPB, decorrentes das ações, projetos e programas no âmbito da Política Institucional de Inovação, cuja delegação tenha sido expressa nos instrumentos correspondentes à Fundação de Apoio - PROINOVA.

**§ 1º** O PROINOVA tem como objetivos:

- I. Apoio à carteira de projetos institucionais de PD&I; II - À gestão da Política de Inovação do IFPB;
- II. Apoio a atividades de incubação e empreendedorismo que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores, a transferência e a difusão de tecnologia;
- III. Ações que visem à promoção da cultura inovadora;
- IV. Viabilizar ações, projetos ou programas voltados à implantação e consolidação dos ambientes promotores de inovação.

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 02/04/2024 14:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554217

Verificador: 2d6848f88c

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706